



PORTARIA Nº 061 /03-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03/05/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Bartolomeu Luz de Jesus**
CARGO : Guarda de Presídio
MATRÍCULA : 310140
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 05/03 a 04/04/2005, 01 a 31/01/2006 e 01 a 31/12/2006
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 4830/2005

SERVIDOR(A) : **Jusemar Freitas Camelo**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 311502
QUINQUÊNIO : 25/06/1999 a 22/06/2004
PERÍODO(S) : 07/03 a 06/06/2005
PROCESSO : Protocolo Geral/SEAD nº 5077/2005.

Macapá-AP, em 02 de Março de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD